



CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
**CÂMARA MUNICIPAL DE
GOIANA**
Trabalhando para todos os goianenses

LIDO EM SESSÃO
Em 11 / 07 / 23

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA
CASA JOSÉ PINTO DE ABREU
Aprovado em UNICA Disposição por CMA-
UNIDADE Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Goiana em 17 / 07 / 23

Presidente

INDICAÇÃO Nº 281/2023

A PUBLICAR

Em 11 / 07 / 23

Presidente

Indico à Mesa, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, nos termos legais e regimentais, que seja encaminhado ao Prefeito deste Município, Senhor Eduardo Honório, Ofício ratificando o pedido para que, por intermédio da Secretaria competente, veja a urgente necessidade de **IMPLANTAÇÃO DE UM PARQUE OU COMPLEXO POLO RECREATIVO E ESPORTIVO MUNICIPAL, CONTENDO QUADRA, CAMPO, CICLOVIA, PISTA DE CAMINHADA, ACADEMIA AO AR LIVRE E ÁREA VERDE PARA QUE AS FAMILIAS POSSAM DESFRUTAR EM SEUS MOMENTOS DE LAZER E QUE O PARQUE SEJA CHAMADO OSVALDO RABELO FILHO EM FLEXEIRAS OU EM UM LOCAL MAIS ADEQUADO**, em Goiana.

Da decisão da Casa, dê-se ciência à secretária municipal de Urbanismo, Obras e Patrimônio Arquitetônico, Sra. Isabela Soares, e aos veículos de imprensa de Goiana.

Plenário Vereador Clovis Fontenelle Guimarães, em 18 de maio de 2023.

Ver. Edson da Farmácia.

Ana de maralho